



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório Eletrônico, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que requisita a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA (SEBRAE/SC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES TURÍSTICAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO JOSE DE ABREU
Prefeito Municipal